

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

REQUERIMENTO N°012/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades, que seja encaminhado **UM OFÍCIO ATRAVÉS DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOLICITANDO A CÓPIA DO ESTUDO DE INSALUBRIDADE**. Solicito que seja encaminhado a essa casa resposta do requerimento via impressa para que assim possamos todos ter conhecimento das referidas informações.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação motiva-se, visando fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, no tocante ao **Art.68: a falta de comparecimento ou resposta ao pedido de informações importará em crime de responsabilidade, bem como a prestação de informações falsas**. Além disso, no 2º parágrafo desse mesmo artigo consta ainda que: **a resposta deve ser encaminhada à Câmara Municipal no prazo de 30 dias**.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2020.



Andréa Alves da Silva

Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
30 / 06 / 2020


Presidente